



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.331, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Altera os incisos I e IV do caput do art. 1º do Decreto nº 6.147, de 5 de junho de 2024, com o objetivo de modificar a composição do Comitê Municipal Interinstitucional responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Esperança – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação registrada no sistema informatizado (Memorando nº 3.532/2025), referente à substituição dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Comitê Municipal Interinstitucional para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Esperança – PR, instituído pelo Decreto nº 4.479, de 7 de abril de 2016, e com composição atualizada pelo Decreto nº 6.147, de 5 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e IV do *caput* do art. 1º do Decreto nº 6.147, de 5 de junho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Edna Aparecida Sarro Siqueira

Suplente: Erika Aparecida Regiani

.....

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jéssica de Oliveira Silva

Suplente: Andressa dos Santos Scalco

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 6.147, de 2024.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 6.175, de 8 de julho de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal